



ATA


Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
165/2010
Processo nº 3413497/10

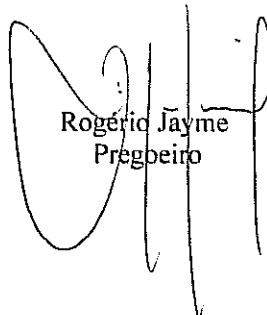
Às quatorze horas (14h00) do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dez (29.09.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 2293/10, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 165/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro (apólice única) para 65 (sessenta e cinco) veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 663 em 16 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas abaixo relacionadas:

Empresas	Representantes
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A	SAMIR ROBERTO BARBOSA
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	MÔNICA DO PRADO ARANHA FERREIRA

Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta da empresa ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A foi desclassificada por cotar valor total do prêmio, para apólice única (frota) com franquias normal e não com franquias reduzidas, conforme determinado no item 22, alínea "a", do edital. A proposta da empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços o que foi respondido positivamente, oferecendo desde já, o valor abaixo discriminado. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor total
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 130.100,00
TOTAL	R\$ 130.100,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$130.100,00 (cento e trinta mil e cem reais). O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelo oponente. Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Cristina Xavier dos Santos Campos Martins), equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro